

# Relatório de Conselho Fiscal - 1º Semestre de 2019

## 1. Introdução:

O Conselho Fiscal da UNISYS PREVI, representado por seus membros infra-assinados, em cumprimento às determinações contidas no artigo 19 da Resolução nº CGPC 13, de 01 de outubro de 2004, vem apresentar a V. Sa. o relatório de controle interno referente ao 1º Semestre de 2019, para conhecimento e providências desse Conselho Deliberativo.

Com o objetivo de se adequar às determinações e Resolução nº CGPC 13/2004, a UNISYS PREVI implantou um sistema de gestão de riscos e controles, sendo a ferramenta e a metodologia empregada adquiridas da empresa de consultoria Junqueira de Carvalho e Murgel Consultores Associados. O mencionado sistema tem como finalidade principal identificar, classificar, medir, controlar e monitorar os riscos da entidade, bem como servir de ferramenta para fundamentar as conclusões dos relatórios de controle interno a serem emitidos pelo Conselho Fiscal, conforme estabelece o artigo 19 da citada norma.

Para facilitar o entendimento desse colegiado a respeito do sistema de gestão de riscos e controles, é apresentado, a seguir um resumo de suas principais características:

\* Os riscos são alocados pela sua natureza em 13 (TREZE) matrizes de riscos e controles, distribuídas em 4 grandes processos da entidade, quais sejam: ARRECADAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS e BENEFÍCIOS, conforme a seguir demonstrado.

<b>Cód.</b>	<b>Macro Processos: ARRECADAÇÃO</b>
1.1	Dados Cadastrais
1.2	Contribuições Previdenciárias
1.3	Aprovisionamentos
<b>Cód.</b>	<b>Macro Processos: ADMINISTRAÇÃO</b>
2.1	Apropriação alocação custos
2.2	Programação financeira
2.3	Recursos humanos e materiais
2.4	Comunicação

2.5	TI
2.6	Jurídico
<b>Cód.</b>	<b>Macro Processos: INVESTIMENTOS</b>
3.1	Fundos de Investimentos
3.4	Op. Empréstimos a Participantes
3.5	Obrigações Acessórias
<b>Cód.</b>	<b>Macro Processos: BENEFÍCIOS</b>
4.1	Benefícios Previdenciários

\* Para cada uma das matrizes citadas são identificados os riscos e definidos os controles preventivos, por riscos, com a finalidade de mitigá-los. Os riscos são, também, classificados de acordo com as seguintes categorias: governança/estratégico, atuarial, contraparte/crédito, mercado, liquidez, operacional, imagem, legal e sistêmico.

\* Os riscos são medidos com relação aos graus de impacto no patrimônio da UNISYS PREVI e quanto ao grau de probabilidade de incidência (diária, semanal, bimestral, etc.). O produto das notas de impacto e probabilidade de incidência representa o RISCO INERENTE;

\* Os controles associados a cada risco também são medidos quanto a sua eficácia, por meio de questionários de avaliação, recebendo notas que variam de 1 a 6, conforme o nível de eficácia;

\* Os riscos resultantes com notas entre 1 e 6 são classificados como SATISFATÓRIOS, estando as operações dentro de uma margem aceitável de risco;

\* Os riscos resultantes com nota acima de 6 e menor que 18 são considerados MEDIANOS, requerendo aprimoramentos dos controles, com exame da relação custo/benefício;

\* Os riscos resultantes com notas a partir de 18 são considerados COMPROMETIDOS, devendo a entidade rever todo o processo;

\* As medições dos riscos e dos controles devem ser realizadas em períodos nunca superiores a 6 meses, de forma a possibilitar a emissão dos relatórios do Conselho Fiscal.

## 2. Constatações e conclusões:

### 2.1 - Controles internos

A UNISYS PREVI selecionou 71 riscos para controlar, medir e monitorar. As medições destes riscos, bem como da eficácia dos seus respectivos controles, referentes ao 1º Semestre de 2019, efetuadas pelos gestores internos da entidade, apresentaram os seguintes resultados:

Cód.	Macro Processo	Satisfatório	Mediano	Comprometido	Não Avaliado	Subtotal
1	ARRECADANÇA	20	0	0	0	20
2	ADMINISTRAÇÃO	27	0	0	0	27
3	INVESTIMENTOS	17	0	0	0	17
4	BENEFÍCIOS	7	0	0	0	7
	Totais	71	0	0	0	71

Os resultados obtidos demonstram que os controles internos da UNISYS PREVI são **satisfatórios**.

### 2.2 - Da Aderência

#### 2.2.1 - Quanto a gestão de recursos garantidores dos planos de benefícios à política de investimentos

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 1º Semestre de 2019 aponta que, dos 71 riscos medidos desta avaliação, 3 afetam a gestão de recursos garantidores dos planos de benefícios à política de Investimentos, dos quais 0 (0%) foi(foram) classificado(s) como mediano(s) e 0 (0%) como comprometido(s). Assim, e considerando, ainda, os exames do Demonstrativo de Investimentos (DI) e do relatório dos auditores independentes, o Conselho Fiscal conclui que **o o item tem uma avaliação satisfatória**.

### 2.2.2 - Quanto as premissas e hipóteses atuariais ao plano de custeio

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 1º Semestre de 2019 aponta que dos 71 riscos medidos desta avaliação, 10 afetam as premissas e hipóteses atuariais, dos quais 0 (0%) foi(foram) classificado(s) como mediano(s) e 0 (0%) como comprometido(s). Dessa forma, e considerando, ainda, os exames do DA e do relatório da auditoria atuarial, o Conselho Fiscal conclui que **o item apresenta resultados satisfatórios.**

### 2.2.3 - Quanto a Execução Orçamentária

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 1º Semestre de 2019 aponta que dos 71 riscos medidos desta avaliação, 4 afetam a Execução Orçamentária, dos quais 0 (0%) foi(foram) classificado(s) como mediano(s) e 0 (0%) como comprometido(s). Dessa forma, e considerando, ainda, a execução orçamentária e demais atividades da administração, o Conselho Fiscal conclui que **o resultado do item é satisfatório.**

### 2.3 - Da Habilitação, Certificação e Capacitação (Resolução CNPC nº 19/2015)

Cód.	Risco	Tipo
2.4.23	Penalidades por deixar de enviar à Previc, para habilitação, a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho deliberativo, referente aos processos de habilitação, certificação e capacitação. (artigo 4º da Resolução CNPC nº 19/2015).	Legal

Em atendimento ao artigo 4º da Resolução CNPC nº 19, de 30/03/2015, o Conselho Fiscal manifesta **a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação, em atendimento ao Art. 8º da Resolução MPS/CNPC nº 19, de 30/03/2015.**

### **3 - Recomendações:**

Não existem recomendações e planos de ação a serem implementados.

Editar

---